

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 08/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 14 de outubro de 1974, aprovou e eu promulgo a seguinte,

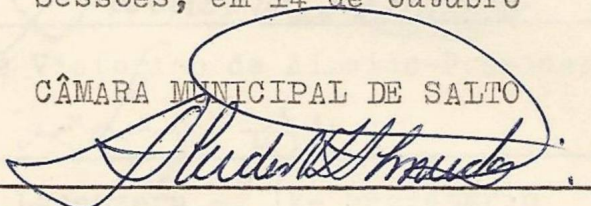
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É concedida licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao Vereador Roque Lazazzera, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO


Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 14 de outubro de 1974.


José Manoel Fiorindo

Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-